



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.130/2018

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A
ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR PARA
REFORÇO DAS DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAMENTO
ANUAL EXERCÍCIO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais etc.**

Faço saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

**TÍTULO I
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares para reforço das dotações orçamentárias, acrescentando o importe de 15% (quinze por cento) do valor total das dotações fixadas para o exercício de 2018, com os recursos abaixo indicados:

a) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Lei vigorará na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de CANAVIEIRAS, em 27 de junho de 2018.


Clovis Roberto Almeida De Souza
Prefeito Municipal

DR. ALMEIDA
CLOVIS ROBERTO ALMEIDA DE SOUZA
PREFEITO DE CANAVIEIRAS-BA